

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 17, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto Estadual nº 7.426/98, 31 de Agosto de 1998, considerando o constante no Relatório da Comissão de Sindicância criada pelas Portarias AGERBA nº 131 e 140/07, Processos Administrativos nº **0901070009550** e apensos nº **0901050016436; 0901060007818; 0901060007117; 0901060014695; 0901050044960; 0901060014520; 0901060071290; 0901060070714; 0901060071290** e **0901030079997**, de acordo com a deliberação registrada na ATA nº 20 de 07 de maio de 2008,

RESOLVE

Art.1º- ANULAR o **Termo Aditivo AGERBA nº 140/06**, referente à concessão remunerada de uso do Terminal Rodoviário de Santo Antônio de Jesus; **Termo Aditivo AGERBA nº 141/06**, referente à concessão remunerada de uso do Terminal Rodoviário de Cruz das Almas e **Termo Aditivo AGERBA nº 142/06**, referente à concessão remunerada de uso do Terminal Rodoviário de Alagoinhas, firmados entre esta Agência e a ASUL- Administradora Subaé Ltda.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 07 de Maio de 2008.

ANTONIO LOMANTO NETTO

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado